

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2022 – Nº 1864

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 028/2021

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, comunica a todos os interessados que, em decisão fundamentada, torna pública a **ANULAÇÃO** do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 028/2021, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, tendo por objeto Prestação de Serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Realização de Exames Complementares e Assistência ao Servidor - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional para Elaboração do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT; Laudos Setoriais e Individuais de Insalubridade e Periculosidade; Elaboração, implantação, coordenação e assistência técnica, publicado no DIOES, no dia 08 de dezembro de 2021. Em respeito aos Princípios do Contraditório e Ampla Defesa, os interessados poderão requerer o que entender de direito, no prazo legal. O inteiro teor da decisão encontra-se a disposição no Setor de Licitações e Contratos, em 08/04/2022.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – PMVA

EDITAL Nº 082/2022

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, de 27/01/2021**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 004/2021**,

de **19/03/2021**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de até cinco (05) dias úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

EM RAZÃO DAS RESTRIÇÕES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO AGENDAR ATENDIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATRAVÉS DOS TELEFONES: 28 99956.3044 ou 28 3528.1900, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 17:00HS.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – **Serviço de Medicina do Trabalho (tel: 28 99953-8437)**. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (para todos os cargos);
- Glicemia (para todos os cargos)
- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)
- Eletroencefalograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)
- Audiometria (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)
- Eletrocardiograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1900 - 28 99956 3044.

QUADRO GERAL**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
28	400	CARINA RODRIGUES DE ARAUJO

PABS – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**CARGO: ATENDENTE**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
04	571	UESILA MELO PAES

Vargem Alta, 08 de abril de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

IPREVA**PORTARIA Nº 010/2022**, de 07 de Abril de 2022.

Delega, nos termos do item 1.2, anexo VI da IN TC Nº 68/2020, competência para envio da remessa Contratação, no Sistema CidadES e dá outras providências.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a publicação da Instrução Normativa TC nº 68/2020, que regulamenta o envio de dados e informações, por meio de sistema informatizado, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Considerando a implantação do módulo Contratação do CidadES, que receberá dados correspondentes aos fatos geradores que ocorram a partir de 1º de março de 2022, nos termos do novo Anexo I e VI da referida Instrução Normativa

Considerando os termos do item 1.2, anexo VI da IN TC 68/2020, que faculta ao gestor a delegação de competência para o envio da remessa Contratação da sua unidade gestora, através de agente público por ele indicado.

Considerando que o Diretor do IPREVA aquiesceu expressamente em delegar à Servidora indicada, a competência para envio da remessa Contratação.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora SRª **CINTIA LOURENÇO FABRE**, comissionada, Referência CC-III, Matrícula nº 008846, como **Responsável pelo envio da remessa de Contratação**, no Sistema CidadES do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-IPREVA.

Art. 2º A delegação de competência de que trata esta Portaria não isenta o delegante da responsabilidade pela composição ou omissão da remessa.

Art. 3º Na hipótese do descumprimento dos prazos estabelecidos na Instrução Normativa TC 68/2020, a responsabilidade pela omissão de informações recairá sobre o ordenador de despesas da UG que realizar a contratação.

Art. 4º O Responsável pelo envio da remessa de Contratação, bem como o Gestor da UG, no envio da remessa, observará o disposto na Instrução Normativa TC nº 68/2020 e seus anexos.

Art. 5º O Gestor da UG, será responsável por gerar o extrato de remessa, para as remessas na situação Processada Livre de Impedimento e, depois de conferido, deve ser homologado, mediante assinatura digital, pelo Gestor da UG e pelo Gestor da Remessa de Contratação, quando designado.

Art. 6º Todas as contratações públicas tramitarão pelo Setor de Compras da para fins, inclusive, de registro no Sistema CidadES – módulo Contratação.

Art. 7º A delegação decorrente desta Portaria não resultará no pagamento de nenhum tipo de gratificação nem qualquer tipo de acréscimo nos vencimentos do Servidor Responsável pelo envio da remessa de Contratação.

Art. 8º Havendo afastamento do Responsável pelo envio da remessa de Contratação por motivo legal que possa comprometer o envio da remessa contratação nos prazos assinalados, compete ao Gestor da UG delegante, promover a imediata substituição do Responsável pelo envio da remessa de Contratação, pelo período do afastamento, reintegrando, após este período, o Responsável pelo envio da remessa de Contratação então substituído.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se disposições em contrário, em especial a Portaria 009/2022 que nomeou a servidora **HELLEN BRUNA DELCARO SCARAMUSSA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Vargem Alta/ES, 07 de Abril de 2022.

LORAINÉ FARDIN ZAVARISE BAIÃO**DIRETOR EXECUTIVO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022****ID CidadES:** 2022.071L0200001.01.0002

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – CNPJ:39.289.723/0001-98.

CONTRATADA: AZ TURISMO E VIAGENS LTDA – CNPJ: 39.327.556/0001- 22

OBJETO: CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA E FORNECIMENTO DE BILHETES AÉREOS NACIONAIS, PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 E SEUS ANEXOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903300000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.333,00 (VINTE MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)

VIGÊNCIA: 06/04/2022 a 31/12/2022.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Vereadora-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022

ID CiudadES: 2022.071L0200001.10.0004

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – CNPJ:39.289.723/0001-98.

CONTRATADA: EDP - ESCELSA - CNPJ: 28.152.650/0001-71.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA ENTRE A DISTRIBUIDORA E O CONSUMIDOR, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E DEMAIS REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.174,00 (CINCO MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: 24/03/2022 a 31/12/2022.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Vereadora-Presidente



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO

HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE

OZEAS PASTI
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com